



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **JOANA FONSECA SANTOS** teve sua pontuação atribuída corretamente, não merecendo reparos.

Ressalte-se que a pontuação obtida, no que refere a experiência profissional, foi a máxima, qual seja, 2,0 (dois) pontos.

Por outro lado, não foi apresentada pela candidata qualquer curso de capacitação que permita a atribuição de pontos nesse critério, motivo pelo qual a sua pontuação se encontra perfeitamente alinhada ao que fora apresentado e a nota final de 6,0 (seis) está correta.

Para efeito de pontuação, na forma do ANEXO IV do presente edital, esta Comissão observa os Cursos de Capacitação ou Documento que comprove a Experiência Profissional na função que concorre ou função similar, correlata.

Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e **MANTEMOS A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA JOANA FONSECA SANTOS**, na forma do item 2.1.11 da Lei editalícia.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DO PSS/SEMAS/PMC
PORTARIA N. 036, DE 25/01/2018